

# **Boletim Interno**

*Edição Extraordinária nº 12*

**ENAP** Escola Nacional de Administração Pública  
SAIS – Área 2-A  
70610-900 – Brasília, DF  
Tel.: (61) 3445 7000

***Paulo Bernardo Silva***

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

***Helena Kerr do Amaral***

Presidente

***Célio Yassuyu Fujiwara***

Diretor de Comunicação e Pesquisa

***Margaret Baroni***

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

***Augusto Akira Chiba***

Diretor de Gestão Interna

***Paulo Sérgio de Carvalho***

Diretor de Formação Profissional

# Atos da Presidente

ENAP Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA Nº 58/2006

Brasília-DF, 06 de setembro de 2006.

Aprova o Regulamento do Curso de Especialização em Políticas Públicas da Educação com Ênfase em Monitoramento e Avaliação – MPA – Pós-graduação *lato sensu*.

A Presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004, publicado no Diário Oficial de 23.07.2004,

RESOLVE:

Aprovar o Regulamento do Curso de Especialização em Políticas Públicas da Educação com Ênfase em Monitoramento e Avaliação – MPA – Pós-graduação *Lato Sensu*, em anexo.

**HELENA KERR DO AMARAL**

Presidente

# Especialização em Políticas Públicas da Educação com Ênfase em Monitoramento e Avaliação - MPA

## *Regulamento*

Brasília, DF  
Setembro/2006

**ENAP Escola Nacional de Administração Pública**

**SAIS – Área 2-A**

**70610-900 - Brasília – DF**

**Telefone: 61 – 3445 7000**

***Paulo Bernardo Silva***

**Ministro do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**

***Helena Kerr do Amaral***

**Presidente da Escola Nacional de Administração Pública**

***Paulo Sergio de Carvalho***

**Diretor de Formação Profissional**

***Ligia Camargo***

**Coordenadora-Geral de Projetos Especiais**

## Sumário

<b>Capítulo I</b> .....	<b>4</b>
<b>Disposições Regulares Aplicáveis</b> .....	<b>4</b>
<b>Capítulo II</b> .....	<b>4</b>
<b>Do Objetivo do Curso</b> .....	<b>4</b>
<b>Capítulo III</b> .....	<b>4</b>
<b>Da Estrutura do Curso</b> .....	<b>4</b>
<b>Capítulo IV</b> .....	<b>4</b>
<b>Do Ingresso no Curso</b> .....	<b>4</b>
<b>Capítulo V</b> .....	<b>5</b>
<b>Da Coordenação do Curso e do Corpo Docente</b> .....	<b>5</b>
<b>Capítulo VI</b> .....	<b>6</b>
<b>Do Corpo Discente</b> .....	<b>6</b>
<b>Capítulo VII</b> .....	<b>6</b>
<b>Da Aferição de Desempenho do Aluno</b> .....	<b>6</b>
<b>Capítulo VIII</b> .....	<b>7</b>
<b>Da Aprovação do Aluno</b> .....	<b>7</b>
<b>Capítulo IX</b> .....	<b>8</b>
<b>Do Desligamento</b> .....	<b>8</b>
<b>Capítulo X</b> .....	<b>8</b>
<b>Das Disposições Gerais</b> .....	<b>8</b>

## Capítulo I

### ***Disposições Regulares Aplicáveis***

Art. 1º A organização e o funcionamento do Curso de Especialização em Políticas Públicas da Educação com Ênfase em Monitoramento e Avaliação (MPA-*Master in Public Administration*) são regulados pela Resolução nº 1, de 03 de abril de 2001, da Câmara de Educação Superior-CES do Conselho Nacional de Educação-CNE, pela Portaria nº 11, de 04 de janeiro de 2005, do Gabinete do Ministro da Educação-MEC, e pelo presente regulamento em seus aspectos específicos.

## Capítulo II

### ***Do Objetivo do Curso***

Art. 2º O Curso foi desenhado com o objetivo de preparar servidores do MEC, portadores de diploma de nível superior, para atuarem no campo de políticas públicas educacionais, enfatizando as fases de monitoramento e avaliação dessas políticas.

## Capítulo III

### ***Da Estrutura do Curso***

Art. 3º O Curso tem carga horária de 428 (quatrocentos e vinte e oito) horas-aula de atividades teóricas e práticas.

§1º As disciplinas, suas respectivas cargas horárias e a metodologia adotada são as constantes do Programa do Curso, parte integrante deste Regulamento.

§2º Na carga horária mencionada no *caput* não estão incluídas 64 (sessenta e quatro) horas-aula de ensino a distância destinadas à orientação metodológica para a elaboração de monografia (trabalho final de curso), requisito obrigatório para a obtenção do certificado de especialista, e a carga-horária destinada às palestras.

§3º Após o cumprimento da carga horária estipulada no *caput*, estabelece-se o período de 120 (cento e vinte) dias para a apresentação, pelos alunos, das monografias (trabalho final de curso).

§4º Cabe ao professor de cada disciplina elaborar o programa a ser ministrado, com base na ementa fornecida pela ENAP, com observância da carga-horária a ela destinada.

## Capítulo IV

### ***Do Ingresso no Curso***

Art. 4º Para admissão no Curso, o candidato, além de atender às normas do presente Regulamento e outras normas pertinentes, deve, necessariamente:

- I. Ser portador de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;
- II. Ser servidor público; e

III. Ser aprovado em processo seletivo, conduzido pela Comissão de Seleção composta por membros da ENAP e do MEC.

Art. 5º Aprovado, nos termos do Art. 4º, para a admissão ao Curso, o candidato deve efetivar sua matrícula no prazo estipulado pela Coordenação.

§1º A matrícula é o ato formal de ingresso no Curso. Para efetivá-la, o candidato selecionado deve preencher formulário eletrônico, disponibilizado no sítio da ENAP, apresentar original e cópia dos documentos solicitados pela ENAP.

§2º Não há reserva de matrícula, perdendo o direito à mesma o candidato que não realizá-la formalmente no prazo estipulado ou que não apresentar os documentos solicitados.

## **Capítulo V**

### ***Da Coordenação do Curso e do Corpo Docente***

Art. 6º A Coordenação do Curso de Especialização em Políticas Públicas da Educação com Ênfase em Monitoramento e Avaliação – MPA é exercida pela Coordenação-Geral de Projetos Especiais/DFP, que indicará um coordenador.

Art. 7º Compete à Coordenação do Curso:

- I. Planejar, organizar e supervisionar as atividades do Curso;
- II. Participar da Comissão de Seleção dos candidatos ao Curso;
- III. Preparar qualquer documentação relativa ao Curso necessária para fins de credenciamento, financiamento ou equivalente;
- IV. Indicar nomes de docentes para ministrarem aulas no Curso;
- V. Coordenar a atuação dos docentes e promover a compatibilização dos conteúdos programáticos das disciplinas;
- VI. Gerenciar as relações do Curso com as demais áreas da ENAP;
- VII. Apoiar as atividades discentes;
- VIII. Propor alterações neste Regulamento; e
- IX. Propor alterações orçamentárias.

Art.8º O corpo docente é constituído por profissionais com titulação e experiência profissional compatíveis com as respectivas disciplinas e com as exigências da Resolução nº 01/2001-CES/CNE. São atribuições do corpo docente:

§1º Ministras disciplinas sob sua responsabilidade, cumprir integralmente os programas, aplicar os instrumentos de avaliação e encaminhar os resultados de rendimento escolar à Secretaria Escolar, nos prazos estipulados pela Coordenação;

§2º Preparar, antes do início das aulas, o material didático para distribuição aos alunos;

§3º Orientar as monografias (trabalho final do curso), quando forem designados para este fim, e tomar as devidas providências para sua apresentação.



## **Capítulo VI**

### ***Do Corpo Docente***

Art. 9º O corpo docente é constituído pelos candidatos regularmente matriculados no Curso.

Art. 10 São direitos do corpo docente:

- I. Frequentar as aulas e participar das demais atividades didáticas;
- II. Utilizar as instalações e equipamentos de acordo com as normas estabelecidas pela ENAP; e
- III. Utilizar os serviços da Biblioteca e meios audiovisuais colocados à disposição pela ENAP.

Art. 11 São deveres do corpo docente:

- I. Observar e cumprir este Regulamento e normas complementares;
- II. Comparecer pontualmente às aulas e a todas as atividades programadas;
- III. Realizar as provas, atividades e trabalhos propostos pelos professores nos prazos estipulados;
- IV. Não utilizar, em sala de aula, aparelhos celulares no período de atividades curriculares e de avaliação de aproveitamento;
- V. Manter conduta ética e profissional compatível com os valores do setor público;
- VI. Zelar pela conservação dos bens móveis e imóveis da ENAP, observando as normas de utilização de suas dependências, bem como quitar suas obrigações relativas ao Alojamento e à Biblioteca nos prazos estipulados pela ENAP; e
- VII. Informar prontamente à ENAP qualquer alteração nos dados da ficha de matrícula.

Parágrafo único - O aluno que não observar os deveres previstos neste artigo estará sujeito a penalidades, que podem implicar seu desligamento do Curso.

## **Capítulo VII**

### ***Da Aferição de Desempenho do Aluno***

Art. 12 A aferição de desempenho do aluno leva em conta a frequência às aulas, o aproveitamento nas disciplinas e a aprovação da monografia (trabalho final de curso).

§1º A frequência às aulas e atividades previstas no Curso é obrigatória e registrada. A frequência mínima obrigatória é 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total;

§2º A aferição do aproveitamento do aluno é feita por provas escritas, trabalhos individuais ou em grupo, exercícios e monografia (trabalho final de curso);

§3º A pontuação mínima necessária para aprovação nas disciplinas é 6,0 (seis), e na monografia (trabalho final de curso), 7,0 (sete).

I. O candidato poderá solicitar revisão de nota ao professor responsável pela avaliação, mediante justificativa pessoal apresentada em formulário próprio, protocolado na Secretaria Escolar, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da divulgação dos resultados, ou conforme orientação da coordenação do curso; e

II. O pedido de revisão de que trata o inciso anterior só será admitido uma única vez para cada avaliação, sendo o professor responsável pela disciplina soberano para alterar ou manter a nota inicialmente atribuída.

## Capítulo VIII

### **Da Aprovação do Aluno**

Art. 13 Considera-se aprovado no Curso o aluno que obtiver aproveitamento requerido nos termos do parágrafo 3º do artigo 12 deste Regulamento e, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária total do curso.

Art. 14 A ENAP conferirá o Certificado de Especialista em Políticas Públicas Educacionais com Ênfase em Monitoramento e Avaliação - MPA, pós-graduação *lato sensu*, ao aluno aprovado no Curso, na forma do artigo anterior.

Parágrafo único. Os certificados de conclusão de curso deverão ser acompanhados do respectivo histórico escolar, no qual constará:

- I. Relação das disciplinas, carga horária, nota obtida pelo aluno, nome e qualificação dos professores responsáveis;
- II. Período e local em que o curso foi realizado e sua duração total;
- III. Título e nota da monografia (trabalho final do curso); e
- IV. Declaração da ENAP de que o curso cumpriu a Resolução n.º 01/2001-CES/CNE.

Art. 15 A monografia, requisito para conclusão do Curso, deve ser apresentada até a data fixada pela Coordenação e deve ser precedida pela elaboração do projeto.

§1º O projeto compreende a justificativa da escolha do tema e problema, os objetivos, delimitações espaciais e temporais, fontes e documentos de pesquisa e bibliografia utilizadas, relacionadas de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

§2º A monografia deve ter entre 35 (trinta e cinco) e 50 (cinquenta) laudas, em meio impresso (papel A4) e meio magnético (disquete ou Cd-rom).

§3º O aluno deverá entregar a monografia até 120 (cento e vinte) dias após o término das disciplinas que compõem a grade curricular do Curso.

§4º A monografia (trabalho final de curso) será examinada por banca formada por docentes indicados pela ENAP.

Art. 16 Aos alunos que não cumprirem o requisito especificado no artigo 15 será concedido um comprovante de participação no Curso, no que tange, especificamente, às disciplinas efetivamente cursadas com aproveitamento.

## **Capítulo IX**

### ***Do Desligamento***

Art. 17 Será desligado do Curso o aluno que:

- I. Solicitar cancelamento de matrícula;
- II. Não atingir a frequência mínima exigida no parágrafo 1º artigo 12 deste regulamento; e
- III. Portar-se de forma inadequada ou infringir quaisquer normas presentes neste Regulamento. Neste caso, será imediatamente adotado o devido procedimento de investigação do fato e, observada a gravidade da falta e o contraditório, poderá o candidato vir a ser apenado com advertência ou desligamento do Curso.

## **Capítulo X**

### ***Das Disposições Gerais***

Art. 18 As aulas do Curso de Especialização em Políticas Públicas da Educação com Ênfase em Avaliação e Monitoramento - MPA serão ministradas nas dependências da ENAP, preferencialmente às quintas-feiras (das 14h00 às 18h00) e às sextas-feiras (das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00), e serão cumpridas no período aproximado de 14 (quatorze) meses, salvo motivo de caso fortuito ou força maior.


Art. 19 - Os casos omissos e as alterações que se fizerem necessárias na execução deste Regulamento serão resolvidos pela Presidente da ENAP.

Art.20 Este Regulamento entrará em vigor a partir de 06 de setembro de 2006.

Brasília, 06 de setembro de 2006.

**Helena Kerr do Amaral**

Presidente



Especialização em Políticas Públicas  
da Educação com Ênfase em  
Monitoramento e Avaliação - MPA

*Programa*

Brasília, DF  
Setembro/2006

## Sumário

<b>1. Introdução</b>	<b>11</b>
<b>2. Especialização em Políticas Públicas da Educação com Ênfase em Monitoramento e Avaliação – MPA</b>	<b>11</b>
2.1. Objetivos do Curso.....	12
2.1.1. Objetivo Geral.....	12
2.1.2. Objetivos Específicos.....	12
2.3. Público-Alvo.....	13
2.4. Carga Horária.....	13
2.5. Processo Seletivo.....	13
2.6. Requisitos para Inscrição.....	13
2.7. Metodologia.....	14
2.8. Condições para Certificação.....	14
2.9. Coordenação e Corpo Docente.....	14
<b>3. Estrutura Curricular</b>	<b>15</b>
3.1. Estrutura do Curso.....	15
3.2. Detalhamento dos Conteúdos.....	16
<b>MÓDULO 1: POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>16</b>
D.1.1. Panorama das Políticas Públicas de Educação no Brasil (48h/a).....	16
D.1.2. Políticas Públicas 1: Formulação e Implementação – (36h/a).....	17
D.1.3. Políticas Públicas 2: Monitoramento e Avaliação (24h/a).....	17
<b>MÓDULO 2: PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL</b>	<b>18</b>
D.2.1. Políticas Públicas de Educação 1 – Planejamento (24h/a).....	18
D.2.2. Políticas Públicas de Educação 2 – Gestão Democrática e Financiamento (48h/a).....	18
<b>MÓDULO 3: AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>19</b>
D.3.1 Avaliação e Monitoramento de Programas e Projetos Públicos de Educação (120h/a).....	19
D.3.2. Instrumentos para Avaliação e Monitoramento de Programas e Projetos Educacionais: Sistemas e Técnicas de Levantamento de Dados (60h/a).....	20
D.3.3. Indicadores para Avaliação e Monitoramento de Programas e Projetos Educacionais (36h/a).....	20
<b>MÓDULO 4: METODOLOGIA</b>	<b>21</b>
D.4.1. Introdução à Metodologia de Pesquisa (12 h/a).....	21
D.4.2. Planejamento e Execução de Pesquisa (12h/a).....	21

## **1. Introdução**

A partir de 2004, a Diretoria de Formação Profissional da ENAP iniciou o trabalho de customização de cursos para o atendimento de demandas específicas dos diversos órgãos do Governo Federal.

O desenvolvimento de cursos com conteúdo, carga horária e modelagem exclusivos permite o atendimento de segmentos funcionais cujos requisitos de pós-graduação, aperfeiçoamento e treinamento não são contemplados por cursos ofertados regularmente pela Escola.

Em consonância com a sua missão institucional - de formar quadros superiores da Administração Pública - a ENAP Escola Nacional de Administração Pública, por intermédio da Coordenação-Geral de Projetos Especiais, estruturou o Curso de Especialização em Políticas Públicas da Educação com Ênfase em Monitoramento e Avaliação - MPA, atendendo às necessidades atuais de capacitação em avaliação e monitoramento do Ministério da Educação-MEC.

As políticas educacionais têm sido ressaltadas na agenda governamental como um desafio às mudanças no papel do Estado e suas instituições, pressupondo o fortalecimento do vínculo estabelecido entre a atuação estatal e a sociedade. A partir de um maior conhecimento sobre a natureza e os limites da Administração Pública, bem como sobre suas relações complexas com o sistema político e a cultura brasileira, é possível otimizar os processos de formulação, implementação, monitoramento e avaliação dos programas e projetos públicos educacionais.

Há um esforço institucional no MEC no sentido de abarcar as etapas e modalidades da Educação como momentos de um mesmo processo, cada um com objetivos peculiares às suas problemáticas, mas dentro de uma unidade geral, o que pressupõe a capacitação dos gestores das políticas públicas educacionais engendradas por esse Ministério. Após longo período de ênfase no conhecimento sobre planejamento e implementação de políticas públicas, percebeu-se a necessidade de se monitorar e avaliar os programas e projetos governamentais, de modo a torná-los mais eficientes e efetivos.

Assim, este Curso tem como foco a sistematização e a apropriação de conhecimentos teóricos em monitoramento e avaliação de programas e projetos, visando sobretudo dotar os gestores do MEC da visão necessária para o reconhecimento de problemas de desenho, condução e utilização de avaliações como parte do processo de construção das políticas públicas, bem como capacitando-os a negociar, encomendar e gerenciar programas e projetos sob sua governabilidade. Ressalte-se que o desenho do Curso foi realizado em conjunto com o órgão demandante e por ele avaliado e aprovado.

## **2. Especialização em Políticas Públicas da Educação com Ênfase em Monitoramento e Avaliação - MPA**

Este Curso é regulamentado e reconhecido pelo MEC pela Resolução CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001, e Portaria MEC nº 11, de 04 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União em 06 de janeiro de 2005, a qual credencia a ENAP para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* em suas áreas de competência.

O Curso aborda conteúdos relacionados ao ciclo das políticas públicas (agenda, formulação, implementação, monitoramento e avaliação), com um maior enfoque em monitoramento e avaliação de programas e projetos da área de educação.

O *Master in Public Administration-MPA* é um curso de especialização *lato sensu* com objetivo técnico-profissional específico, não abrangendo o campo total do saber em que se insere a especialidade. Assim, direciona-se ao treinamento de um ramo profissional determinado, de modo a capacitar os profissionais a aplicarem conhecimentos teóricos na resolução de uma situação-problema. Ressalte-se, neste ponto, que a adoção da nomenclatura *MPA* para este Curso baseia-se na Resolução CNE/CES nº 01/2001, mais precisamente no artigo 6º, parágrafo 1º.

## **2.1. Objetivos do Curso**

### **2.1.1. Objetivo Geral**

Incrementar conhecimentos específicos acerca do ciclo das políticas públicas e suas etapas (agenda, formulação, implementação, avaliação/monitoramento), contribuindo sobretudo para a disseminação da cultura de avaliação de programas e projetos, por intermédio da formação de profissionais com capacidade teórico-analítica e operacional para demandar, negociar e gerir projetos de avaliação e monitoramento de programas da área educacional.

Esta formação deve basear-se em uma perspectiva interdisciplinar, que permita a esses profissionais gerenciar projetos e programas a partir dos resultados obtidos com as avaliações já implementadas. Dessa forma, esses técnicos serão capacitados para implementação de políticas públicas mais eficazes, bem como a procederem a correções no formato das políticas já existentes.

### **2.1.2. Objetivos Específicos**

- a) Ampliar, criticamente, o conhecimento em relação:
  - à realidade sociohistórica da Educação brasileira;
  - à definição das políticas públicas educacionais nos âmbitos federal, estadual e municipal, *vis-à-vis* experiências internacionais; e
  - à elaboração e implementação das políticas públicas de Educação.
- b) Oferecer subsídios ao debate acerca:
  - do papel da avaliação e do monitoramento dos programas e projetos do MEC;
  - dos diversos modelos de avaliação e monitoramento; e
  - de metodologias quantitativas e qualitativas de avaliação e monitoramento de programas e projetos do MEC;
- c) Consolidar a prática quanto:

- às diversidades de estratégias utilizadas na pesquisa avaliativa; e
- à demanda de avaliação e monitoramento de programas e projetos educacionais.

### **2.3. Público-Alvo**

Trinta e cinco (35) servidores públicos do MEC com graduação em nível superior de ensino, cujas atividades sejam relacionadas às atividades de monitoramento e avaliação de programas e projetos desse Ministério.

### **2.4. Carga Horária**

O Curso tem carga horária total de 428 (quatrocentas e vinte e oito) horas-aula, divididas em aulas expositivas, atividades didáticas orientadas por professor ou monitor da ENAP em sala de aula, como leitura e resolução de exercícios em grupo, oficinas e seminários.

Estão previstas 64 (sessenta e quatro) horas-aula de atividades de ensino à distância na disciplina *Metodologia*, 8 (oito) horas/aula por aluno para orientação de trabalho de monografia e 32 (trinta e duas) horas/aula para palestras, nas dependências da ENAP.

As atividades didáticas têm carga horária semanal de 12 horas-aula e serão ministradas, preferencialmente, nas quintas-feiras, no período vespertino, e sextas-feiras, nos períodos matutino e vespertino, nas dependências da ENAP, podendo ocorrer atividades complementares em horário e dia diferenciados dos destinados às aulas presenciais.

O Curso terá duração de, aproximadamente, 14 (quatorze) meses, excetuando-se o período previsto para a elaboração de monografia, com previsão de início das aulas em 15 de setembro de 2006.

### **2.5. Processo Seletivo**

A Comissão de Seleção, formada por membros do MEC e da ENAP, selecionará os candidatos a partir de análise de: *curriculum vitae*; memorial de, no máximo, duas páginas, descrevendo o trabalho que o candidato executa atualmente e sua motivação para ingressar no Curso; e carta de apresentação da chefia, destacando as áreas de atuação do profissional e envolvimento atual e futuro com atividades de avaliação e monitoramento de programas e projetos educacionais do Governo Federal. Se necessário, serão realizadas entrevistas com os candidatos selecionados com base nos documentos anteriores.

### **2.6. Requisitos para Inscrição**

Dossiê contendo:

- *curriculum vitae*;



- comprovação de conclusão de curso superior;
- memorial de, no máximo, duas páginas, que descreva o trabalho que o candidato executa atualmente e sua motivação para ingressar no Curso; e
- carta de apresentação da chefia do candidato, destacando as áreas de atuação do profissional e envolvimento atual e futuro com atividades de avaliação e monitoramento de políticas públicas educacionais.

## **2.7. Metodologia**

A metodologia de ensino a ser adotada privilegiará, concomitantemente, a aquisição de novos conhecimentos e o desenvolvimento de uma percepção individual crítica sobre os temas apresentados a partir da vivência profissional de cada participante.

Utilizará, como recurso pedagógico, aulas expositivas, oficinas, palestras, atividades didáticas de leitura orientada e resolução de exercícios em grupo.

As palestras são uma atividade complementar direcionada ao debate de temas relevantes, inovadores ou polêmicos, à disseminação de novas propostas e à consolidação dos conteúdos e práticas desenvolvidas durante o Curso.

Ao final de cada disciplina, poderão ser exigidos dos alunos provas, trabalhos ou exercícios para aferição da aprendizagem. Ao final do Curso cada aluno deverá entregar uma monografia, cumprindo as normas especificadas pela Coordenação e pelo MEC.

Entende-se por monografia um trabalho didático de pesquisa que sintetize a aprendizagem do aluno ao longo do Curso e a capacidade de aplicação deste conhecimento à resolução de uma problemática identificada.

A disciplina *Metodologia* será transversal ao Curso e a ENAP poderá utilizar ferramentas de educação a distância para aprofundamento das discussões e das leituras pertinentes ao desenvolvimento do trabalho final.

## **2.8. Condições para Certificação**

Para obtenção do título de especialista (MPA) é necessário que o aluno preencha os seguintes requisitos:

- frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista;
- cumprimento de todos os créditos das disciplinas de acordo com as normas do MEC para cursos de especialização (MPA); e
- avaliação satisfatória no desempenho das atividades, com obtenção de nota mínima 6,0 (seis); e aprovação da monografia com nota mínima 7,0 (sete).

## **2.9. Coordenação e Corpo Docente**

O Curso é realizado pela Diretoria de Formação Profissional, por intermédio da Coordenação-Geral de Projetos Especiais, que é responsável pelo planejamento, organização e supervisão das atividades do Curso, assim como por acompanhar o processo de avaliação de aprendizagem dos alunos.

Os docentes são profissionais convidados, de reconhecida experiência, que atuam na gestão pública federal ou desenvolvem trabalho acadêmico vinculado aos temas do Curso.

A coerência entre os conteúdos e a vinculação destes com os objetivos do Curso é garantida por meio de reuniões promovidas pela Coordenação com os professores, para análise, discussão e construção dialogada do programa e dos planos de aula e por processos de avaliação contínua.

### 3. ESTRUTURA CURRICULAR

#### 3.1. Estrutura do Curso

O Curso de Especialização em Políticas Públicas da Educação com Ênfase em Monitoramento e Avaliação – MPA está estruturado em módulos que se diferenciam pelos conteúdos e formas de abordagem; no entanto, trabalhados de modo articulado e integrado, conforme o exposto:

<b>Módulo</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga-horária aula</b>	<b>Carga-horária atividades</b>	<b>Carga-horária total</b>
<b>Abertura</b>	Apresentação do Curso	4	-	4
	<b>Total</b>	<b>4</b>		<b>4</b>
<b>Módulo I. Políticas Públicas de Educação</b>	D.1.1. Panorama das Políticas Públicas de Educação no Brasil	40	8	48
	D.1.2. Políticas Públicas 1: Formulação e Implementação	30	6	36
	D.1.3. Políticas Públicas 2: Monitoramento e Avaliação	20	4	24
	<b>Total</b>	<b>90</b>	<b>18</b>	<b>108</b>
<b>Módulo II. Planejamento, Gestão e Financiamento da Educação no Brasil</b>	D.2.1. Políticas Públicas de Educação 1: Planejamento	20	4	24
	D.2.2. Políticas Públicas de Educação 2: Gestão Democrática e Financiamento	40	8	48
	<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>12</b>	<b>72</b>
<b>Módulo III. Avaliação e</b>	D.3.1. Avaliação e Monitoramento de Programas e Projetos Públicos de Educação	100	20	120

<b>Monitoramento de Programas e Projetos Públicos de Educação</b>	D.3.2. Instrumentos para Avaliação e Monitoramento de Programas e Projetos Educacionais: Sistemas e Técnicas de Levantamento de Dados	50	10	60
	D.3.3. Indicadores para Avaliação e Monitoramento de Programas e Projetos Educacionais	30	6	36
	<b>Total</b>	<b>180</b>	<b>36</b>	<b>216</b>
<b>Módulo IV. Metodologia (transversal)</b>	D.4.1. Introdução à Metodologia de Pesquisa	12	-	12
	D.4.2. Planejamento e Execução de Pesquisa	12	64 (EAD) não incluída na carga-horária total	12
	<b>Total</b>	<b>24</b>		<b>24</b>
<b>Palestras (Transversal)</b>	Palestras	-	32 não incluída na carga-horária total	-
	<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Encerramento /</b>	Avaliação Final	<b>4</b>	-	<b>4</b>
	<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>4</b>
<b>Total de horas-aula</b>		<b>362</b>	<b>66</b>	<b>428</b>

### 3.2. Detalhamento dos Conteúdos

#### Módulo I. Políticas Públicas de Educação

##### D.1.1. Panorama das Políticas Públicas de Educação no Brasil (48h/a)

###### Objetivos de Aprendizagem:

Ao final da disciplina, o aluno deverá ser capaz de:

- Relatar o processo histórico de formação das políticas educacionais no Brasil;
- Expor a estrutura da educação no Brasil;
- Discutir os principais dilemas atuais relacionados à educação;
- Empregar as principais legislações relacionadas ao setor educacional no Brasil, analisando-as criticamente.

###### Ementa:

Panorama histórico das políticas educacionais no Brasil: estrutura, instituições e destinatários. Eixos das políticas de educação: o público e o privado. Desafios da educação brasileira: acesso e qualidade. Federalismo, descentralização e relações

intergovernamentais. A Reforma da Educação nos anos 90 e as novas diretrizes nacionais. Panorama legal da educação no Brasil na atualidade: linhas gerais.

### **D.1.2. Políticas Públicas 1: Formulação e Implementação (36h/a)**

#### **Objetivos de Aprendizagem:**

Ao final da disciplina, o aluno deverá ser capaz de:

- Definir o papel do Estado na formulação e implementação das políticas educacionais no Brasil;
- Expor os principais conceitos e etapas da formulação e da implementação de políticas públicas;
- Identificar o papel social na formulação e implementação de políticas públicas de educação.

#### **Ementa:**

O papel do Estado na formulação e na implementação de políticas públicas de educação: principais momentos históricos. Ação/demanda social. Processo político e tipologias de ação governamental: distributiva, regulatória, auto-regulatória e redistributiva. Participação Social e redes: teorias do capital social, teorias da inserção burocrática, democracia participativa. O papel dos *stakeholders*: organização, atividade e papel dos grupos de interesse. Etapa da formação da agenda – fase de formulação: diagnóstico, linha de base, níveis de decisão, arena e cenários, demandas e necessidades, modelos de análise das políticas públicas, definição de objetivos e prioridades. Etapa da implementação das Políticas Públicas: estratégias, enfoques (*top down* e *bottom up*), recursos e dilemas.

### **D.1.3. Políticas Públicas 2: Monitoramento e Avaliação (24h/a)**

#### **Objetivos de Aprendizagem:**

Ao final da disciplina, o aluno deverá ser capaz de:

- Definir as principais características da avaliação e do monitoramento de políticas públicas;
- Analisar a relevância das fases de monitoramento e avaliação no ciclo das políticas públicas, com destaque para uma abordagem introdutória dessas fases;
- Discutir o papel da avaliação nas políticas educacionais brasileiras;
- Identificar os principais tipos de avaliação e respectivos objetivos;
- Argumentar sobre questões éticas da prática avaliativa no Brasil;
- Debater a utilização de avaliação em educação considerando o contexto internacional.

#### **Ementa:**

Contexto organizacional e institucional da missão avaliativa: a cultura da avaliação. O que é monitoramento e avaliação. Políticas educacionais e o papel da avaliação: para que avaliar? O quê, por quê e para quem avaliar? Condições de avaliabilidade. A construção do campo da avaliação – como avaliar? Diferenças na avaliação de políticas, programas e projetos. Etapa da avaliação/monitoramento: objetivos e tipos de avaliação. Questões éticas da prática avaliativa no contexto político brasileiro.

Avaliação em Educação e o contexto internacional: Metas do Milênio, Unicef, Banco Mundial.

- Sugestões para o ciclo de palestras sobre políticas públicas educacionais (transversal ao módulo):
  - Educação e cidadania: aspectos conceituais e empíricos;
  - Educação e justiça social: o impacto redistributivo da Educação;
  - O desenvolvimento humano e a agenda internacional da educação;
  - Experiências nacionais (federais e municipais) e internacionais de políticas educacionais;
  - Desafios, perspectivas e tendências das políticas educacionais no Brasil e na América Latina.

## **Módulo II. Planejamento, Gestão e Financiamento da Educação no Brasil**

### **D.2.1. Políticas Públicas de Educação 1: Planejamento (24h/a)**

#### **Objetivos de Aprendizagem:**

Ao final da disciplina, o aluno deverá ser capaz de:

- Identificar a relação existente entre planejamento e PPA;
- Discutir as particularidades do Plano Nacional de Educação (PNE) em relação ao planejamento das políticas educacionais no Brasil;
- Analisar a integração entre planejamento e orçamento no MEC.

#### **Ementa:**

Sistema Federal de planejamento e orçamento e o PPA. Elaboração de programas, monitoramento e avaliação do PPA. A integração entre planejamento e orçamento no MEC. O Plano Nacional de Educação (PNE) e as metas da educação nacional.

### **D.2.2. Políticas Públicas de Educação 2: Gestão Democrática e Financiamento (48h/a)**

#### **Objetivos de Aprendizagem:**

Ao final da disciplina, o aluno deverá ser capaz de:

- Reconhecer os fundamentos da gestão democrática da educação no Estado Brasileiro, com destaque para o controle social, a atuação dos conselhos e seu papel na formação e controle de políticas educacionais;
- Aplicar o Plano Nacional de Educação (PNE) como instrumento de gestão;
- Relatar a dinâmica e o funcionamento do modelo orçamentário adotado na Constituição Federal de 1988.
- Analisar as principais formas de financiamento da educação e sua relevância para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação dos programas e projetos públicos educacionais no Brasil.

#### **Ementa:**

O debate sobre a co-gestão entre Estado e sociedade civil e de busca de transparência na alocação de recursos na gestão de políticas educacionais. Gestão democrática como etapa do processo de democratização brasileira e dos sistemas educacionais. O controle social: conceitos, instrumentos e monitoramento legal. Conselhos de Educação Federal, Estadual e Municipal: atribuições legais, missão e atuação. Relações entre os Conselhos e os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Relações entre os Conselhos e a Sociedade. O PNE como instrumento de gestão. Dinâmica e funcionamento do modelo orçamentário adotado na CF/88. Fontes de financiamento da Educação: a estrutura de financiamento da educação no Brasil. Os conceitos de eficiência e eficácia na aplicação de recursos vinculados à educação. Mecanismos de controle institucional e social dos recursos vinculados à educação. Parcerias com organizações da sociedade civil: convênios, termos de parceria, contratos de gestão, parcerias público-privadas – PPPs (exemplos relacionados à educação, tais como a privatização do ensino). FUNDEF E FUNDEB. Recursos para financiamento do ensino superior.

### **Módulo III. Avaliação E Monitoramento De Programas E Projetos Públicos De Educação**

#### **D.3.1 Avaliação e Monitoramento de Programas e Projetos Públicos de Educação (120h/a)**

##### **Objetivos de Aprendizagem:**

Ao final da disciplina, o aluno deverá ser capaz de:

- Reconhecer a necessidade e os tipos de avaliação e monitoramento de projetos/programas, bem como sua importância como instrumento de gestão;
- Identificar os métodos e as ferramentas pertinentes à avaliação e ao monitoramento de projetos/programas;
- Identificar a relevância do acompanhamento e do controle para a gestão de programas e projetos;
- Compreender a avaliação econômica nos projetos/programas do Ministério da Educação;
- Criticar os resultados da avaliação de projetos/programas;
- Utilizar a avaliação e monitoramento de projetos e programas do MEC nas estratégias de gestão e planejamento deste Ministério;
- Avaliar as condições de avaliabilidade de um programa/projeto;
- Proceder à avaliação de uma avaliação;
- Analisar quando e como utilizar os métodos rápidos de avaliação;
- Empregar técnicas de formulação de termos de referência para a encomenda de avaliação de programas e projetos sob sua governabilidade.

##### **Ementa:**

Avaliação e Monitoramento de programas e projetos: teorias, conceitos, propósitos e elementos estratégicos. A avaliação e o monitoramento de programas e projetos como instrumentos de gestão. Avaliação (produto, resultado, efeito e impacto), Monitoramento (ação, processo, resultados), Pesquisa Avaliativa, Controle

(acompanhamento e controle). Tipos de avaliação e as perguntas que cada tipo pode responder: por objetivos a serem alcançados e em função do seu momento: ex-ante, ex-post; em função de quem realiza: interna, externa, mista e participativa. Mapa de avaliação. Metodologias de avaliação. Análise das condições de avaliabilidade. Avaliação da avaliação. Critérios de avaliação: eficácia, eficiência, efetividade. Avaliação econômica: custo-efetividade, custo-benefício, relação custo-qualidade, grau de eficiência, grau de adequação. Avaliação Social. Métodos rápidos de avaliação (*Rapid Participatory Appraisal – RPA*). Formulação de Termo de Referência. Disseminação de Informações.

- Sugestões de Temas para as palestras:
  - Palestra/Debate sobre o tema: avaliação como projeto
  - Palestra/Debate sobre a utilização da avaliação no setor público e aspectos éticos da avaliação;
  - Palestra/Debate sobre sistemas de monitoramento e avaliação de programas e projetos educacionais – uma experiência internacional

### **D.3.2. Instrumentos para Avaliação e Monitoramento de Programas e Projetos Educacionais: Sistemas e Técnicas de Levantamento de Dados (60h/a)**

#### **Objetivos de Aprendizagem:**

Ao final da disciplina, o aluno deverá ser capaz de:

- Reconhecer os métodos de avaliação e monitoramento de programas e projetos;
- Identificar/Discutir os sistemas e técnicas de levantamento de dados;
- Identificar as principais fontes de informação do Sistema Estatístico Nacional a serem utilizadas no monitoramento e na avaliação de programas e projetos públicos de educação;
- Discutir as principais técnicas de levantamento de dados, notadamente as situações e momentos em que as mesmas devem ser utilizadas;
- Operar as funcionalidades dos sistemas de informações SIMEC e SIGA BRASIL.

#### **Ementa:**

O ciclo de políticas públicas e a demanda por informação estruturada em sistemas. Análise exploratória de base de dados: noções básicas de inferência estatística, introdução a métodos de avaliação de impactos: método da pesquisa experimental, modelos experimental clássico, quase-experimentais e não-experimentais. Utilização de procedimentos e técnicas para coleta de dados qualitativos e quantitativos. Utilizações e críticas de bases primárias e bases secundárias. SIMEC – sistema de informações do Ministério da Educação. Sistema de Informações SIGA BRASIL - Treinamento no sistema de informações SIGA BRASIL (projeto de *Business Intelligence* do Senado Federal para análise do Orçamento da União) em suas três partes principais: banco de dados que unifica várias bases de dados; portal de trabalho; ferramenta de pesquisa e análise.

### **D.3.3. Indicadores para Avaliação e Monitoramento de Programas e Projetos Educacionais (36h/a)**

### **Objetivos de Aprendizagem:**

Ao final da disciplina, o aluno deverá ser capaz de:

- Reconhecer a relevância da utilização de indicadores para as atividades de planejamento, monitoramento e avaliação de programas e projetos;
- Descrever/construir os principais indicadores relacionados à educação no Brasil;
- Selecionar e construir indicadores educacionais;
- Identificar as principais fontes de indicadores educacionais.

### **Ementa:**

O ciclo de políticas públicas e a demanda por dados e indicadores de diferentes fontes. Aspectos conceituais e metodológicos da construção, uso e interpretação de indicadores. Exemplos das principais medidas e indicadores utilizados na política educacional brasileira. Indicadores educacionais: conceitos, fontes de dados e aplicações para formulação e avaliação de programas do MEC. Sistema Estatístico e Fontes de dados e pesquisas socioeconômicas (IBGE, INEP, Datasus, etc). Principais indicadores usados para acompanhamento da conjuntura social. Principais indicadores usados para acompanhamento da agenda da Educação, Cultura e CT&I. Indicadores para priorização de programas para públicos-alvo: medidas de Pobreza, Índice de Desenvolvimento Humano, outros indicadores sintéticos e indicadores multicriteriais. Sistemas e painéis de indicadores para monitoramento e avaliação de programas.

## **Módulo IV. Metodologia**

Visando iniciar a elaboração da Monografia no primeiro momento do Curso, de modo a possibilitar o amadurecimento da mesma ao longo das discussões, este módulo será realizado transversalmente, e as aulas presenciais serão complementadas por 64 h/a de atividades de tutoria metodológica à distância.

### **D.4.1. Introdução à Metodologia de Pesquisa (12h/a)**

#### **Objetivos de Aprendizagem:**

Ao final da disciplina, o aluno deverá ser capaz de:

- Apresentar raciocínio lógico-científico necessário ao desenvolvimento das monografias de final de curso, bem como apresentar as normas e padrões concernentes aos trabalhos de pós-graduação *lato sensu*;

#### **Ementa:**

Os tipos de conhecimento: uma breve história da Ciência. O método Científico e o conceito de paradigma. O problema da explicação: dedução e indução. A explicação causal. Estrutura da Monografia (elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais).

### **D.4.2. Planejamento e Execução de Pesquisa (12h/a)**

#### **Objetivos de Aprendizagem:**



Ao final da disciplina, o aluno deverá ser capaz de:

- Elaborar e apresentar uma monografia de final de curso conforme as estratégias metodológicas instituídas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

**Ementa:**

O processo de planejamento do trabalho científico: definição de Tema, Problema e Hipótese de trabalho. Como elaborar Justificativa e Objetivos. Marco Teórico: Revisão teórica: regras da redação científica (citações e referências); Principais fontes de informação. Métodos qualitativos e quantitativos: técnicas de coleta, tratamento, análise e apresentação de dados. Séries temporais; utilização de dados secundários. Mensuração, índices e escalas. Orientação de forma do pré-projeto de monografia. Normas ABNT. Estrutura e cronograma. Ética na pesquisa.